

SERV LTDA, Contrato Administrativo nº 066/2024, firmado com a empresa PROHEMO – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Contrato Administrativo nº 067/2024, firmado com a empresa DRR SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA e Contrato Administrativo nº 068/2024, firmado com a empresa NEURO MIND LTDA, Contrato Administrativo nº 069/2024, firmado com a empresa MS MAIS SAÚDE BUSINESS S.A LTDA, Contrato Administrativo nº 070/2024, firmado com a empresa CLINIC NEURO LTDA, Contrato Administrativo nº 071/2024, firmado com a empresa CCPA - CIRURGIAS DE CABEÇA E PESCOÇO ASSOCIADOS S/S LTDA, Contrato Administrativo nº 072/2024, firmado com a empresa CMV - CENTRO DE MEDICINA VASCULAR LTDA, Contrato Administrativo nº 073/2024, firmado com a empresa UROAMAZON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Contrato Administrativo nº 074/2024, firmado com a empresa CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. MURILLO LOBATO S/S LTDA, nome fantasia, CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. MURILLO LOBATO, Contrato Administrativo nº 075/2024, firmado com a empresa NUNES E NUNES SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA cujo objeto é a Contratação de serviços de pessoas jurídicas de direito privado que prestam serviços médicos especializados, e que tenham habilitação para o exercício das funções, para suprir a demanda por profissionais médicos do Hospital Ophir Loyola conforme especificações deste Termo de Referência, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme descrito no Termo de Referência, o qual adere a este documento para todos os fins. Processo nº E-2023/1315368.
Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1203759

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 449/2025 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2706632 de 21/05/2025.
RESOLVE:
CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome de RAIELLY MOREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº 5945700/2, Comissionado (Administração), lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DIAF, nos seguintes elementos de despesa: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para despesas com bens de consumo (elemento de despesa 39.90.30) e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para despesas com serviços (elemento de despesa 33.90.39).
O prazo de utilização do Suprimento de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária.
O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola, 29/05/2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1203733

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 432/2025 – GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025
CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO a permuta da Gratificação de Tempo Integral, conforme especificado no quadro abaixo, informando a origem e o destino da gratificação,
CONSIDERANDO, ainda, os termos contidos no Processo nº 2025/2244494 de 19/02/2025.
RESOLVE:
PERMUTAR, a contar de 19/05/2025, a Gratificação de Tempo Integral GTI, percentual de 50% (cinquenta por cento) o servidor que compõe o quadro Destino, conforme estabelece a seguir:

ORIGEM		DESTINO	
MATRÍCULA	SERVIDOR	MATRÍCULA	SERVIDOR
5906617/1	FELIPE PAMPLONA DA CUNHA DA COSTA	57195950/1	DIEGO DE QUEIROZ OLIVEIRA

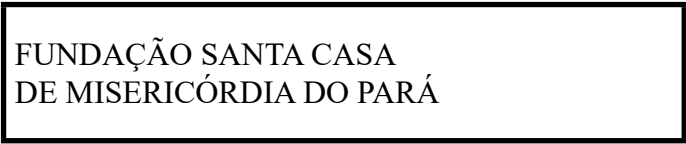
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 20 de maio de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1203641

PORTARIA Nº 433/2025 - GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2418436 de 25/03/2025.
Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora ADRIANA CARLA SANTOS PAIXAO, Tec. de Enfermagem, matrícula nº 5915874/1, lotado na Centro de Suporte de Enfermagem (Centro de Nefrologia), referente ao 1º (05/09/2014 a 04/09/2017).

RESOLVE:
CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora ADRIANA CARLA SANTOS PAIXAO, Tec. de Enfermagem, matrícula nº 5915874/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 15/06/2025 a 14/07/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 20 de maio de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1203642



DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 351/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 15 DE MAIO DE 2025.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864 de 02/05/2024, CONSIDERANDO os termos da tramitação do Processo nº E-2025/2478330;
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor BRUNO HENRIQUE RODRIGUES DO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 5953400/3, ocupante da função temporária de Assistente Administrativo, para responder pela Coordenação de Finanças durante o impedimento da titular - KAROLINNE DA COSTA RODRIGUES, Id. Funcional nº 5941056/2 - no período de 12/05/2025 a 10/06/2025, sem ônus para a Administração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 15 de maio de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1203658

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO Nº 05/2025
PROCESSO: E-2025/2506960
A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA torna publico para conhecimento de quem possa interessar a partir de 08:00h de 30/05/2025 até o dia 03/06/2025 às 18:00h, estaremos recebendo via email: compras@santacasa.pa.gov.br, propostas relativas ao chamado 05/2025, cujo o objeto é a aquisição de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – Ataduras e bolsa para transferência de sangue, para atender a demanda dos diversos departamentos da Fundação Santa Casa, garantindo a disponibilidade dos itens em quantidade suficiente para suprir as necessidades assistenciais. O prazo para o recebimento de propostas poderá ser prorrogada se necessário. Os interessados poderão solicitar o referido Termo de Referência através do email compras@santacasa.pa.gov.br. Este procedimento será regido pela Lei nº 14.133/21.
NP/EL/COMPRAS

Protocolo: 1203872

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO
Número: 4
Data de Assinatura: 29/05/2025
OBJETO: Inclusão da nova Fonte de Recurso 02600000049-009936 e seus respectivos superávits.
CONTRATO: 035/2022, REF.:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021/FSCMPA PAE Nº E-2025/2426126 - Proc. Original:2021/790834
CONTRATADA: LAVANDERIA RIO EIRELI - EPP, CNPJ/MF sob o n.º 04.730.453/0001-24,
ENDEREÇO: Rua Mariano nº 05, Bairro Castanheira, Belém/PA, CEP: 66.645-415, telefone: (91) 32226-3593 / 99988-0247
Ordenador: MICHEL FABRÍCIO RIBEIRO PADINHA
Presidente em exercício da FSCMPA

Protocolo: 1203784

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 368/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, 22 DE MAIO DE 2025.
O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2025, publicado no DOE nº 36.214, CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2283091;
RESOLVE:
I - CONCEDER ao servidor VICTOR MATHEUS SILVA MAUÉS, Matrícula nº 5917752/2, Cargo de Pedagogo, CPF: 025.508.762-45, lotado na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas/FSCMPA, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo: